



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 14 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTLGQ0ZBNKNENJZFQJQXMT

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0163/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.846.753/0001-64**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Senhor **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, com endereço residencial sito à Avenida Alexandre Quinto, nº 60 – Centro – Município de Ibirapitanga – Bahia, CEP: 45.500-000, portador da cédula de identidade nº 03.166.458-00, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. 496.755.915-87, e a empresa **L TRINDADE ENGENHARIA CIVIL**, situada à na Rua Cajazeira, 113 – Liberdade – CEP. 45.450-000 – Município de Gandu - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.632.004/0001-08**, doravante denominada apenas de **CONTRATADA**, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Lucas Trindade dos Santos, portador de documento de identidade nº. 1294114425, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037.920.375-80, residente e domiciliado no mesmo endereço citado acima, vencedora do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, originário do Processo Administrativo nº. 186/2022, datado de 23/08/2022, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, com sujeição às normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores e demais normas de direito público aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação abaixo:

UNIDADE:	4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
AÇÃO:	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 12 de fevereiro de 2023.

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Erratas



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Setor de Contrato



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibirapitanga, no uso de suas atribuições, torna público a errata da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2022, da Tomada de Preço Nº 07/2022, nos seguintes termos:

Do Ato a ser corrigido:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 163/2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Município, em 09 de março 2023 - **Edição 3615 – Ano – 10 XIX.**

Onde se lê “**22 de fevereiro de 2022**”

Lê -se a “**22 de dezembro 2022**”

Ibirapitanga – Ba, em 14 de março 2023.

Prefeito
JUNILSON BATISTA GOMES

JOÃO PAULO DA SILVA GALVÃO
Coordenador de Contratos